



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.119/2018

“EXONERA SERVIDOR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 016.941/2017 - P.A.D. Nº 010/2017;

Considerando ainda, o disposto nos artigos 178, inciso III, alínea “j” e “x” c/c art. 187, *caput* e §1º da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA “A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”, desta Prefeitura, a Servidora **ALESSANDRA FREITAS NASCIMENTO PEREIRA** nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO através do Decreto nº 1.179/2000 datado de 04/02/2000, matrícula 057650-01.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de 10 anos de incompatibilidade da servidora, identificada no art. 1º deste Decreto, para o exercício de cargo ou emprego público, consoante ao disposto nos artigos 183 e 187, §1º da Lei 237/1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal